

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 032/2021.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 12 de novembro de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Adelino Francisco dos Santos**, a terceira transversal da Avenida José de Moraes Heráclio (Avenida Norte), que tem início **NO LADO ESQUEDO** na casa nº 19 e término na casa nº 11 e tem início **NO LADO DIREITO** na casa nº 13 e término na casa nº 17, no Bairro Otácio de Lemos Vasconcelos, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -